



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 76 e 77 do Regimento Interno desta Casa, a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao senhor Prefeito Municipal Julio Cesar Campani, para que busque articular junto aos prefeitos da região, seguindo exemplo de prefeitos da região metropolitana a aquisição de vacinas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária para reiterar a preocupação do vereador com a vacinação da população, levando em conta diversas notícias em nossa região de prefeitos e prefeitas articulando-se para aquisição de vacinas, assim que forem liberadas. Exemplo trazido pela prefeita Fátima Daudt (Novo Hambrugo) e Sebastião Melo (Porto Alegre), que estão tomando atitudes em cobrar do governo Estadual e federal a aquisição dessas.

Cabe lembrar que o Governo do Estado já foi autorizado pela Assembleia Legislativa a adquiri vacinas, independente do ministério da saúde. Os municípios também podem articular-se e começarem maior campanha pela produção de insumos e para a produção e aplicação das vacinas.

Termos em pede e aguarda deferimento.

Sala das sessões, São Sebastião do Caí, 04 de março de 2021.

Vereadora Nilse Maria Alves de Lima